



INSTITUTO FEDERAL

Ceará
Campus Crato

Orientações e informações

da Coordenadoria de
Registros Acadêmicos - CRA



ifce.edu.br

Crato 2026

SUMÁRIO

Apresentação.....	02
1. Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA).....	02
2. Serviços Prestados pela CRA.....	03
3. Sistemas Acadêmicos.....	04
3.1 Primeiro acesso ao Q-acadêmico.....	05
4. E-mail Institucional (@aluno.ifce.edu.br).....	05
4.1 Como Criar o E-mail Institucional.....	06
4.2 Como alterar ou recuperar a senha do e-mail.....	06
4.3 Dúvidas sobre o E-mail Institucional.....	07
5. Portais Oficiais do IFCE.....	07
6. Onde Buscar Informações Oficiais.....	08
Referências e Fontes Oficiais.....	09

APRESENTAÇÃO

Bem-vindo(a) ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus Crato*!

Este manual foi elaborado para orientar estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes e cursos de graduação, apresentando informações essenciais para o início da sua trajetória acadêmica. Nele, você encontrará orientações práticas sobre a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), os principais serviços acadêmicos, o uso dos sistemas institucionais, o e-mail estudantil institucional e os canais oficiais de informação. O objetivo é ajudar você a compreender como funcionam os procedimentos acadêmicos e a evitar dúvidas, atrasos ou prejuízos ao longo do curso, contribuindo para uma trajetória acadêmica mais organizada e tranquila.

1. Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) é o setor responsável pela **vida acadêmica formal do estudante** no IFCE. É fundamental manter seus **assentamentos estudantis sempre atualizados**, pois todas as informações registradas impactam diretamente sua matrícula, histórico, declarações, certificados e diploma.

A CRA está localizada no Bloco Pedagógico do *Campus*, pertinho do Refeitório. Mesmo bloco da Direção de Ensino, Departamento de Ensino, Coord. Técnico-Pedagógica, Mecanografia e outros.

O que você deve manter atualizado:

- **Documentos pessoais** exigidos no ato da matrícula (caso haja pendências ou sempre que emitir um novo);
- Endereço residencial;
- Telefones de contato;
- E-mail pessoal e institucional (muito importante!).

Atenção: os e-mails pessoal e institucional cadastrados no sistema Q-acadêmico são utilizados para envio de comunicados oficiais, recuperação de senha e outras notificações importantes. Mantê-los atualizados é responsabilidade do estudante.

Contato da CRA – *Campus Crato*: cca.crato@ifce.edu.br

2. SERVIÇOS PRESTADOS PELA CRA

De acordo com o **Regulamento da Organização Didática (ROD)** do IFCE, a CRA é responsável por diversos procedimentos acadêmicos, entre eles:

- Matrícula inicial dos estudantes ingressantes;
- Renovação e ajuste de matrícula;
- Trancamento de matrícula ou de componentes curriculares;
- Reabertura e reingresso de matrícula;
- Processos de transferência interna, externa e *ex officio*;
- Ingresso de diplomados;
- Aproveitamento de estudos e validação de componentes curriculares;
- Emissão de declarações acadêmicas;
- Emissão de histórico escolar;
- Registro de conclusão de curso;
- Expedição de certificados e diplomas;
- Regularização de pendências acadêmicas no sistema.

Sempre que tiver dúvidas sobre sua situação acadêmica formal, a CRA é o setor indicado para atendimento.

As solicitações dirigidas à **CRA** devem ser realizadas por meio de formulário próprio ([clique aqui](#)). O estudante pode também obtê-lo **presencialmente na setor**.

Para solicitações via e-mail, após o devido preenchimento, o formulário deverá ser **assinado** pelo estudante ou responsável legal (quando for o caso), podendo a assinatura ser realizada **eletronicamente por meio da conta gov.br** ou **manualmente**, com posterior **digitalização em PDF (escaneamento ou foto com bom enquadramento e resolução)** do documento para envio. A observância desse procedimento é essencial para a correta formalização e tramitação da solicitação.

Quando a solicitação for feita pelo **e-mail institucional do aluno**, não é necessário usar formulário nem apresentar assinatura para **pedidos simples**, como **declarações acadêmicas**, uma vez que o endereço eletrônico institucional é de uso pessoal e funciona como meio de identificação do solicitante perante a instituição. Basta enviar o pedido no corpo do e-mail, informando **nome completo, matrícula e curso**, para que possamos identificar e atender a solicitação.

Para acesso direto ao ROD, [clique aqui!](#)



Apoio à consulta do Regulamento da Organização Didática (ROD)

O **Regulamento da Organização Didática (ROD)** do IFCE é o principal documento normativo que orienta a vida acadêmica do estudante. Por meio dele, é possível verificar **prazos, condições, direitos e deveres**, bem como identificar **onde cada solicitação deve ser realizada**. De modo geral, os procedimentos relacionados à **matrícula, renovação, trancamentos, transferências, reingresso, histórico escolar, certificados e diplomas** são operacionalizados pela **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)**, enquanto determinadas solicitações de natureza **acadêmico-pedagógica**, como **aproveitamento de estudos, validação de componentes curriculares e análises específicas**, têm início ou exigem parecer das **coordenações de curso**, conforme previsto no ROD. A leitura atenta do regulamento evita equívocos, perda de prazos e encaminhamentos incorretos.

Como apoio à compreensão do ROD do IFCE, os estudantes podem utilizar o ambiente digital disponível **AQUI!**. Trata-se de uma IA que permite realizar perguntas e consultas orientadas sobre o conteúdo do regulamento. Ressalta-se, entretanto, que a ferramenta pode apresentar instabilidades técnicas ou limitações momentâneas, não substituindo, em nenhuma hipótese, a leitura do texto oficial do ROD nem as orientações formais dos setores acadêmicos do IFCE.

3. SISTEMAS ACADÊMICOS

O IFCE utiliza sistemas oficiais para o gerenciamento da vida acadêmica do estudante. O acompanhamento frequente dessas plataformas é essencial: <https://portal.ifce.edu.br/sistemas/>

Q-Acadêmico:

No Q-Acadêmico, o estudante pode:

- Conferir dados cadastrais;
- Acompanhar matrícula;
- Consultar notas e frequência;
- Verificar histórico escolar;
- Acompanhar sua situação acadêmica.

Ainda não sabe seu número de matrícula?!

Consulte a CRA pelo email cca.crato@ifce.edu.br, informando seu nome completo, curso e CPF.

3.1 Primeiro acesso ao Q-acadêmico

Para realizar o **primeiro acesso ao Q-Acadêmico**, clique **AQUI**. Na tela inicial, clique na opção “**Primeiro acesso e recuperação de senha**”. Em seguida, você será direcionado para a página de recuperação/criação de senha, onde deverá informar o **número de matrícula**. Após isso, o sistema enviará um e-mail para o endereço cadastrado com as orientações para criação/mudança de senha.



Reforço importante: mantenha sempre seu **e-mail pessoal atualizado no Q-Acadêmico**, pois ele é utilizado como um canal de comunicação.

4. E-MAIL INSTITUCIONAL (@aluno.ifce.edu.br)

O IFCE disponibiliza a todos os estudantes o **e-mail estudantil institucional**, que dá acesso ao Gmail e a outros serviços do Google.

4.1 Como criar seu e-mail estudantil institucional:

1. Acesse o SUAP: <https://suap.ifce.edu.br>
2. Informe seu **número de matrícula** e a **senha padrão**, conforme o modelo:

Senha padrão: @ + IFCE + data de nascimento

Exemplo: @IFCE17021999

3. Após o *login*, na tela “**Informações e avisos**”, clique em “**Escolha seu e-mail institucional**” (notificação azul no canto superior esquerdo).
4. Selecione uma das opções de e-mail disponíveis e clique em **Enviar dados**.

Após esse procedimento, aguarde cerca de **4 horas** para que o e-mail seja criado nos servidores do Gmail.

Importante:

Após esse prazo, é **obrigatório redefinir sua senha no SUAP**, para que ela seja sincronizada com o Gmail acadêmico (a senha do SUAP será a mesma do seu email institucional).

4.2 Como alterar ou recuperar a senha do e-mail

1. Acesse: <https://suap.ifce.edu.br>
2. Clique em “**Esqueceu ou deseja alterar sua senha?**”

Login
Acesse ao Suap IFCE:

Usuário:

Senha:

Acessar

[Esqueceu ou deseja alterar sua senha?](#)

Entrar com gov.br

Primeira vez no Suap?
[Confira o tutorial de Primeiro Acesso](#)

3. Informe:
 - Usuário: número de matrícula (sem pontos ou traços);
 - CPF (sem pontos ou traços);
 - Marque “**Não sou um robô**” e clique em **Enviar**.

ACESSOS


Alterar Senha

* Usuário:

Informe a sua matrícula, caso seja servidor ou aluno, ou o seu CPF.

* CPF/Passaporte:

Brasileiros ou Naturalizados devem informar o CPF. Estrangeiros devem informar o Passaporte (Formato: BR123456).

* Verificação: Não sou um robô 

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Será enviado um e-mail com instruções para o **e-mail pessoal cadastrado** no sistema. Verifique também a caixa de *spam*/lixo eletrônico.

A nova senha deve conter:

- No mínimo 8 caracteres;
- Letras maiúsculas e minúsculas;
- E/ou números e símbolos.

Após a redefinição, acesse o gmail e faça *login* com seu **e-mail institucional completo**.

4.3 Dúvidas Sobre o e-mail Institucional

Questões relacionadas à criação ou funcionamento do e-mail institucional devem ser encaminhadas à **Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)** do *Campus Crato*.

5. PORTAIS OFICIAIS DO IFCE (consulta obrigatória)

Para acompanhar avisos, editais, calendários e serviços institucionais, utilize **sempre os canais oficiais** do IFCE:

Portal Institucional do IFCE: <https://portal.ifce.edu.br/>

Neste portal você encontra notícias gerais do IFCE, acesso aos sistemas institucionais, editais, informações sobre cursos, políticas acadêmicas e documentos oficiais.

Portal do IFCE – Campus Crato: <https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/>
Página específica do campus, com notícias locais, comunicados acadêmicos, editais do campus, informações sobre cursos ofertados, calendário e avisos direcionados aos estudantes do Crato.

Página de Contatos do Campus Crato:
<https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/contatos/>
Reúne endereço oficial, telefones institucionais e canais de contato dos principais setores do campus. Consulte esta página sempre que precisar localizar um setor ou serviço.

6. ONDE BUSCAR INFORMAÇÕES OFICIAIS

O estudante deve adotar como prática:

- Consultar regularmente o **Portal do Campus Crato**;
- Ler atentamente comunicados e editais publicados no site;
- Utilizar o **e-mail institucional** para comunicações acadêmicas;
- Evitar confiar exclusivamente em informações repassadas por redes sociais ou grupos informais. (o *instagram* oficial do *campus* é: [@ifcecrato](#))

Informações acadêmicas válidas são aquelas publicadas nos **portais institucionais**, nos **sistemas oficiais** ou encaminhadas por **e-mails institucionais**.

Lembre-se!

Manter seus dados atualizados na CRA, acompanhar os sistemas acadêmicos, consultar regularmente os portais oficiais e utilizar corretamente o e-mail institucional são atitudes simples, mas essenciais para evitar prejuízos acadêmicos ao longo do curso.

Guarde este manual e consulte sempre que necessário.

REFERÊNCIAS E FONTES OFICIAIS

As informações contidas neste manual foram elaboradas com base exclusivamente em fontes institucionais oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), garantindo confiabilidade, atualidade e alinhamento às normas acadêmicas vigentes.

- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Portal Institucional.** Disponível em: <https://portal.ifce.edu.br/>
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Portal do Campus Crato.** Disponível em: <https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/>
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Contatos do Campus Crato.** Disponível em: <https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/contatos/>
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). E-mail Estudantil. Campus Tabuleiro do Norte.** Disponível em: <https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/estudantes/e-mail-estudantil/>
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Regulamento da Organização Didática (ROD).** Aprovado pela Resolução CONSUP nº 35, de 22 de junho de 2015, e alterações posteriores.

OBS.: *Este manual tem caráter informativo e orientador. Em caso de divergência, prevalecem as normas, editais e comunicações oficiais publicadas pelo IFCE em seus canais institucionais.*

Elaboração deste manual:

Equipe Técnica da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) – IFCE *Campus* Crato

Coordenadora: Helen Volnea Oliveira

Equipe: Mirian da Silva; Weima de Lavor Vieira

Crato/CE, 2026.